



ESTADO DO PARANÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS



20ª Reunião Ordinária

Data:	08 de agosto de 2024			
Horário	Previsto	15h00min	Início	15h15min
Pauta:	■			
Participantes:	Maj. QOBM Daniel Lorenzetto – CEDEC; Cb. QPM 1-0 Lorena Eliz Giacomozzi, CEDEC; Osneri Roque Andreoli – IAT; Felipe Navroski Muchinski, IAT; Adilson Wandembruck, IAT; Kironi Oliveira Pires - Copel/CBDB (remotamente); Milena Ferreira Ribas Pereira Coelho de Aguiar– CREA/PR (remotamente) e Heloisa Helena Reinhold Vieira, CEDEC; Carlos Seck, Sanepar (remotamente).			

ASSUNTOS ABORDADOS

Representante	Assunto
Major Daniel	Realizou a abertura da reunião. Agradeceu a participação de todos os presentes, que ocorre de forma híbrida, com a participação online dos representantes da COPEL, SANEPAR e CREA e presencial dos representantes da CEDEC e IAT;
Major Daniel	Informou que conforme ajustado na última reunião, a equipe do IAT elaborou proposta sobre a legislação de segurança de barragens para que seja analisada a viabilidade, repassando o proposto para apontamentos e sugestões para posterior encaminhamento de Projeto de Lei, demanda iniciada em 2019, retomando diante das atualizações de legislação sobre a temática;
Major Daniel	Oportunizou aos representantes do IAT a maneira como será realizada a revisão da proposta pelos presentes;
Sr. Adilson	Inicialmente, mencionou a importância de pontuar qual foi o ponto de partida utilizado pelo órgão, referenciando a Política Nacional como base, abordando também as especificidades do estado, esclarecendo que, conforme discutido na última reunião, entendem haver a necessidade de legislação estadual, que complemente a federal, objetivando atender as peculiaridades do Paraná;
Sr. Adilson	Mencionou a existência de 2 projetos, um discutido no âmbito do Comitê Estadual, que ambos se encontram desatualizados em relação a lei de segurança de barragens, razão pela qual é necessária a atual discussão, que engloba todas as barragens, não somente as fiscalizadas pelo IAT, ampliando o escopo da discussão para o grupo, indicando no documento pontos para contribuição dos outros órgãos fiscalizadores;
	Mencionou que elencaram o que entendem ser subsídios para elaboração da lei, pontuando as atribuições do IAT, a necessidade de planos de segurança com estabelecimento de prazo;
Major Daniel	Questionou sobre a parte riscada no texto;
Sr. Adilson	Esclareceu que a parte riscada já foi incorporada ao texto, que se trata de um checklist;
Sr. Adilson	Continuou pontuando sobre a importância de se estabelecer prazo para a apresentação de plano de segurança pelo empreendedor; a questão da transparência na divulgação de informações, sem provocar alarmismo, porém entende ser uma questão importante para a população em geral, que tem direito as informações até determinado nível; a necessidade de cadastro de todas as barragens para classificação e definição das obrigações do empreendedor, esclarecendo sobre a atuação do IAT quanto as barragens sob sua

	responsabilidade;
Daniel	Questionou sobre ser esse o panorama do IAT, sendo necessário o mapeamento pelos outros órgãos licenciadores;
Sr. Adailton	Pontuou sobre a necessidade de cadastramento das barragens pois ocorrem situações em que se tem cadastro e não outorga e vice e versa; a outorga como etapa importante do processo;

Sr Osneri	Esclareceu que hoje existem dois tipos de outorga, sendo uma de uso e outra de barramento, sendo que no segundo caso, ela passará pelo setor de segurança de barragens, para análise;
Sr. Adailton	Pontuou que é do entendimento do órgão a importância da declaração de início e término da situação de emergência pelo empreendedor ou coordenador do PAE e da necessidade de trazer essa discussão para o documento;
Major Daniel	Questionou se para todas as barragens ou somente para aquelas consideradas de alto grau de risco;
Sr. Osneri	Esclareceu sobre a classificação das barragens, mencionando que as dispensadas seriam a única que não apresentaria documentação;
Sr. Adaiton	Deu continuidade ao checklist mencionando o modo como a Defesa Civil receberá e analisará os Planos de Ação de Emergência, o que já foi decidido, entre CEDEC e IAT, pendente sobre ANM e ANEEL; quem são os responsáveis em ocasiões de eventos extremos; além da parte do descomissionamento;
Major Daniel	Questionou sobre se esses dois últimos pontos estão inseridos no texto;
Sr. Adailton	Informou que não, e que no que se refere ao descomissionamento, nem mesmo IAT tem modelo de projeto sobre, porém estão desenvolvendo para que esteja pronta por ocasião do início da vigência da lei;
Sr. Osneri	Explicou que a barragem, que por qualquer motivo não tem mais água, ela deixa de ser uma barragem e não entra na lei. A ideia é de facilitar o descomissionamento de modo a estimular a prática pelo empreendedor, e evitar que o esvaziamento seja feito de qualquer modo;
Sr. Adailton	Pontuou que a intenção é estimular o descomissionamento, através de um processo viável, ao contrário de penalizar a ponto de o empreendedor optar por simular um rompimento;
Major Daniel	Pontuou sobre a necessidade de verificar onde isso entraria no texto de lei, se trata de questão de segurança de barragens, visto não ter mais uma barragem;
Sr. Adaiton	Sugeriu tratar do descomissionamento em regulamentação da lei. Encerrou o checklist e procedeu a leitura da ementa proposta, entrando na sequência na minuta;
Sr. Adailton	Realizou a leitura da Súmula proposta, pontuando sobre a questão da abrangência da lei, no que se refere ao tipo de barragens, manifestando sobre a permanência no texto daquelas de geração de energia;
Sr. Kironi	Questionou sobre o momento para questionamentos, se poderiam ser feitos durante a leitura ou a final;
Major Daniel	Informou ser melhor durante a leitura;
Sr. Kironi	Mencionou que foi quem pontuou algumas questões sobre a proposta no passado e que tem como preocupação as sobreposições e redundâncias, e que diante da motivação correta, não há óbice quanto a uma legislação estadual. Porém já se preocupa sobre o escopo, com abrangência total logo no início, sendo que a legislação federal, Lei 12. 334, em seu artigo 5º, que estabelece quais as competências de cada um. Entende que a ANM e ANEEL já regulamentam as questões afetas a mineração e geração de energia e que a proposta tem a mesma finalidade e abrange a competência de órgãos fiscalizadores. Que já fez essas

	colocações na última reunião, que o seu entendimento foi de que essa reunião seria para que trouxessem um diagnóstico das lacunas que os órgãos entendiam que precisam ser sanadas pela lei estadual, para evitar conflitos, documentação desnecessárias e redundância de fiscalizações;
Sr. Osneri	Afirmou que isso não ocorre, que são guardadas as competências;
Sr. Kironi	Solicitou que se esclareça onde serão verificadas contribuições reais dentro da política de segurança de barragens, para evitar uma legislação inviável de aplicação. Que no passado apontou essa mesma questão e a proposta discutida à época não é aplicável;
Sr. Adailton	Exemplificou mencionando que no âmbito do Paraná, todas as barragens que deveriam ser fiscalizadas pela ANNA serão vistoriadas pelo IAT que não tem condição de fazê-lo em todo o país, prática que está sendo verificada em todos os estados;
Sra. Adailton	Mencionou que isso demonstra que deixar essa decisão para nível nacional nos deixará para trás em relação aos outros estados, e que podemos elaborar um documento que atenda as especificidades do nosso estado e como serão tratadas;

Sr. Kironi	Não discorda sobre o documento, porem entende que esse deve ter caráter complementar. Questionou sobre a situação do apoio a ANNA, e se esse se daria utilizando outras diretrizes. Entende que, onde a ANNA não regulamentou e que há uma lacuna, percebe um ganho, no entanto onde está definido, traria confusão. Percebe que se a política nacional estabelece critérios para o mínimo de ações para gestão de segurança de barragens, não se pode confundir a ponto de comprometer o atendimento pelo pequeno e grande proprietário de barragem;
Sr. Kironi	Questionou quais são as especificidades mencionadas pelo Sr. Adailton. Deu como exemplo a situação do descomissionamento, que deve ser feito através de projeto de engenharia a ser entregue ao órgão para análise. Que o detalhamento em excesso pode dificultar a análise pelo técnico que vai analisar o projeto;
Sr. Adailton	Informou que é um projeto de engenharia que afeta o meio;
Sr. Kironi	Mencionou que se isso deve estar dentro do escopo do projeto, e que mencionou essa questão para ilustrar seu entendimento;
Sr. Osneri	Pontuou que a discussão é sobre a melhor forma de apresentar o projeto de lei, e não a necessidade ou não de fazê-lo, que isso é pacífico. Que a motivação se refere a generalidade da lei federal e que existe uma lei estadual que necessita de revisão pois o texto é ruim e que pode trazer problemas. Que essa discussão está vencida, desde 2019, quando o Comitê discutiu por 6 meses um texto que agora precisa de revisão.
Sr. Osneri	Que houve discussão a nível de IAT, passado para Defesa Civil e CREA contribuírem, dentro de suas competências. Que não há possibilidade de fiscalização pelo IAT de barragens cuja competência pertence a ANM ou ANEEL. Que o texto menciona todas as barragens, não no sentido do IAT como órgão fiscalizador, e que isso é tratado no texto, mais a frente. Que independente do órgão fiscalizador, todas as barragens são acompanhadas pela Defesa Civil;
Sr. Osneri	Que essa discussão atrasa a contribuição para melhoramento do texto ou apresentação de outra proposta. Que foi cobrado pelo secretário da pasta, que se propôs a tramitar a proposta apresentada;
Major Daniel	Esclareceu que no sentido do que o Sr. Osneri falou, toda contribuição é bem-vinda, e que a intenção não é de prejudicar ninguém, nem criar mais burocracia para os empreendedores. Que a ideia é zelar pela segurança de barragens como um todo, e que se não tomarmos a iniciativa e chegarmos a um bom termo a nível de comitê, ficamos

	sujeitos, diante de um evento extremo, a uma proposta pelo legislativo que não seja exequível, a exemplo de algumas que chegaram a CEDEC, razão pela qual temos que nos antecipar;
Sr. Adailton	Mencionou que estamos em situação confortável para discussão antecipada a nível de comitê sem a pressão de um evento ocorrido;
Maj. Daniel	Pontuou que há a possibilidade de recebermos projeto pronto, a exemplo de um recebido recentemente que pretendia regular a vazão, em razão de animais. Entende que uma Política Nacional pode resolver a questão;
Carlos	Sugeriu que seria mais produtivo do que discutir cada artigo, que cada um faça suas ponderações, por email ou compartilhado, para compilar e chegar ao um entendimento sobre;
Maj. Daniel	Sugeriu que um repasse rápido por Capítulo, e após, compartilhar um documento em Drive, para discussão;
Sr. Osneri	Esclareceu que em algum momento a discussão de artigo por artigo deverá ocorrer, e que haverá contribuições as que a decisão cabe aos órgãos que são responsáveis pela implementação. Que compartilhou arquivo com o texto com a CEDEC e CREA para análise;
Maj. Daniel	Reforçou a ideia do repasse rápido por capítulos e o compartilhamento para contribuições, pedindo que o documento não seja divulgado além do comitê e na próxima reunião o repasse por artigo e a definição do texto;
Milena	Informou que houve confusão entre os dois arquivos enviados e que, com base no arquivo que analisou, concorda com o Kironi em alguns pontos, no que tange ao CREA e com o compartilhamento no Drive pode refinar a contribuição;
Sr. Osneri	Se desculpou quanto a versão que encaminhou ao CREA;
Sr. Osneri	Mencionou que em conversa com o Sr. Carlos da SANEPAR, levantou a questão sobre a lei federal ser omissa sobre a quem compete a análise do PAE das barragens fiscalizadas pelo órgão, e que em tratativas com a Defesa Civil ficou ajustado que seria encaminhado a Defesa Civil Municipal e retornaria com a informação sobre o atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos na lei federal;
Sr. Kironi	Quanto a sugestão do Carlos, achou muito boa. Ponderou que na ata da última reunião ficou consignado que esta reunião seria para apontar o que entendem ser lacunas a serem contempladas pela legislação e que é isso que está fazendo, não discutindo sobre a necessidade ou não da proposta e reiterou sua preocupação sobre conflitos e que é a favor de barragens seguras, não contra a proposta;
Sr. Kironi	Pontuou que gostaria de esclarecer que sua posição não é em defesa do empreendedor. Que o representa sim, mas também ao CBDB e profissional de engenharia. Que as vezes pode parecer que só traz dificuldades, mas que traz reflexões para chegar a um documento que seja aplicável e traga melhorias;
Sr. Kironi	Informou que entende que divergências existem e que em sua opinião elas enriquecem e reforçou que seu entendimento era de acordo com a ata, mas que se forem conduzido de outra forma, vai contribuir também;
Major Daniel	Mencionou que de fato foi consignado em ata o que foi deliberado em reunião, porém, como o documento não chegou para todos, a reunião foi conduzida assim, mas que agora ficou clara a metodologia, com as contribuições inseridas como comentário;

Sr. Osneri	Compartilhou a experiência quanto a elaboração da proposta que está na ALEP e que é um processo complexo, sugere encontros presenciais para a discussão;
Sr. Carlos	Entende que as contribuições devem ser somadas ao texto primário e discutido junto ao texto original já fazendo as alterações, de forma objetiva;
Major Daniel	Reforçou sobre a apresentação resumida, após compartilhar verifica as contribuições e possíveis exclusões ou acréscimos;

Sr. Carlos	Sugeriu que no caso e exclusão, faz a anotação para discussão posterior, para ser mais objetivo;
Maj. Daniel	Passou a palavra para o IAT fazer a apresentação resumida;
Sr. Adailton	Informou que intencionaram apresentar as questões mais relevantes, deixando para detalhar em Portarias, para que o texto não fique muito extenso. Organizaram em Disposições Gerais; Definições, aberto para sugestões; Objetivos; Fundamentos; Instrumentos; Classificação das barragens;
Cabo Giacomozzi	Questionou se as partes grifadas seriam suprimidas;
Sr. Osneri	Esclareceu que essas partes estão contemplados na lei de criação do comitê e que facilita em caso de alteração do texto;
Sr. Carlos	Sugeriu que se faça a referência da existência do comitê;
Sr. Adilson	Continuou mencionando o próximo capítulo, Obrigações dos empreendedores, com a intenção de ser detalhista de modo a garantir a segurança de forma factível para os empreendedores;
Sr. Adilson	Prosseguiu falando sobre o capítulo nove, Inspeção e fiscalização e Disposições Finais. Informou que irão disponibilizar o documento para contribuições dos demais;
Major Daniel	Reforçou sobre a criação do drive e sobre as discussões na próxima reunião, que pode ocorrer em dois meses;
Cabo Giacomozzi	Questionou sobre a representação do Kironi, se seria pela COPEL, CBDB ou ambos;
Sr. Kironi	Confirmou a representação pela COPEL e CBDB;
Major Daniel	Reforçou sobre a necessidade de fazer com que a proposta prospere, para antecipação a outras propostas;
Sr. Osneri	Mencionou que recebeu proposta sobre controle de vazão, para parecer do IAT;
Major Daniel	Confirmou o recebimento pela CEDEC e do parecer contrário por parte desta. Sem mais manifestações, agradeceu a presença de todos encerrando a reunião;

DELIBERAÇÕES

- IAT: compartilhar em Drive proposta elaborada para contribuições dos demais membros;
- Todos os membros: fazer apontamentos no documento disponibilizado, para discussão posterior, para compor texto do PL pelo estado do Paraná.

PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

- Discussão sobre os apontamentos trazidos e análise do texto proposto.

DATA E LOCAL DA PRÓXIMA REUNIÃO

Data: a definir

Horário: a definir.

Local: a definir

Maj. QOBM Daniel Lorenzetto,
CEDEC.

Felipe Navroski Muchinski,
IAT.

Cb. QPM 1-0 Lorena Eliz Giacomozzi,
CEDEC.

Adilson Wandembruck,
IAT.

Osneri Roque Andreoli,
IAT.

Milena Ferreira Ribas Pereira,
CREA/PR.

Kironi Oliveira Pires,
COPEL/CBDB.

Heloisa Helena Reinhold Vieira
CEDEC.

Carlos Seck
SANEPAR.

